

P. B. P. F.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 417/39



2019 11.00 383-25
 PERTT KAVIN 4.0005/2019

ASSUNTO
 N. _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

____ SECCÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

193____

ASSUNTO _____

INTERESSADO Armando José dos Reis

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 D. D. U. 147	17 3 39		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

M. A. - D. N. P. V.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 1.105

22 de novembro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Em face do disposto no art. 3º do decreto-lei n. 893, de 26.11.938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 412-2575/39 - 3517/40, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno n. 35 da rua Itá, em Santa Cruz, em que é interessado ARMANDO JOÃO DOS REIS.

Atenciosas saudações.

D. O. de 5/12/40 fe. 22595
GC

A Comissão,

DESPACH: "À vista da certidão apresentada pelo requerente, pela qual se verifica ter João Nicolau de Andrade, foreiro do lote nº 35 da rua Itá, pago o laudemio e obtido autorização para transferir o domínio útil do mesmo lote ao requerente, a Comissão, reconsiderando seu despacho anterior de 13/4/939, julga regulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos da conclusão do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à DDU, para os devidos fins."

Rio, 21/11/940

*Apurado em sessão de hoje
Rio, 13/4/39*

RELATÓRIO

*a) L. P. L.
H. D.
P. F. T.*

ARMANDO JOÃO DOS REIS, dizendo-se ocupante do lote de terreno nº 35, da rua Itá, em Santa Cruz, em virtude da compra feita a JOÃO NICOLÁU DE ANDRADE, apresenta a esta Comissão para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de Novembro de 1938, os seguintes documentos:

- a) - o traslado da procuração em causa própria, lavrada às fls. 31v. do L. nº 18 do tabelião e escrivão da 8a. Pretoria Civil do Distrito Federal (1ª Ofício), em 8 de agosto de 1924, e passada por JOÃO NICOLAU DE ANDRADE e sua mulher Da. CANDIDA GOMES DE ANDRADE ao requerente, para transferir para si ou para outrem o prédio e domínio útil do terreno à rua Itá nº 35, Curato de Santa Cruz, foreiro à Fazenda Nacional, constitutivos do lote nº 3 D, visto terem recebido do requerente a importância de seiscentos mil réis como preço do dito imóvel;
- b) - o recibo nº 454, datado de 16 de fevereiro de 1939 e assinado por BARTHOLOMEU CARVALHO, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento feito por JOÃO NICOLAU DE ANDRADE de fóros de 22,00 de terreno, lote nº 3 D, situado à rua Itá, correspondente ao exercício de 1939;
- c) - o recibo nº 13, datado de 26 de julho de 1920, e assinado pelo Superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz - EDUARDO DE ANDRADE, do pagamento de ... 52800, feito por JOÃO NICOLÁU DE ANDRADE, proveniente da medição do lote nº 3 D da rua Itá, desmembrado do nº 3, situado na mesma rua;

- d) - uma planta do referido lote de terreno, datado de 20 de julho de 1918 e assinada por BELISARIO VIEIRA RAMOS, engenheiro da Fazenda Nacional de Santa Cruz (1.ª Secção), dela constando a declaração de estar de acordo com a planta geral e as respectivas dimensões, sendo a área de 2.343,00^m²;
- e) - a carta de aforamento nº 253, passada em 21 de novembro de 1925 em favor do dito JOÃO NICOLAU DE ANDRADE, relativa ao referido terreno, com a indicação das mesmas dimensões constantes da supradita planta, carta essa registrada às fls. 253 do livro competente da Diretoria do Patrimônio Nacional em 21 de novembro de 1925, e às fls. 100 do livro nº 19 de assentamentos de foreiros da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 16 de dezembro de 1925.

A transferência do já mencionado lote de terreno, foi feita pelo antigo foreiro ao requerente, pela procuração em causa própria referida na letra a e sem a previa audiência da União.

Está, pois, o caso em apreço compreendido no artº 7º do Decreto-Lei nº 893 de 26 de novembro de 1938, devendo este processo ser remetido ao Snr. Diretor da D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939.

Flínio de Freitas Travassos

Relator

Of. 147

17 de março de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº- 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E. R.T.T. 417-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a um lote de terreno nº 35, da rua Itá, em Santa Cruz.

O interessado no terreno em apreço, Snr. ARMANDO JÚAO DOS REIS, incidia na sanção do artº 7º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-38, de acôrdo com o despacho exarado pela Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. D. O. de 10-5-39, fls. 10.772
G. Smith

P. CORR. 3517

26/8/40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

EL.

SERVIÇO REGIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.
Em 23 de Agosto de 1940.

558-M. A.

Sr. Presidente da Primeira Comissão Revisôra de Titulos de Terras,

Tendo em vista os termos do vosso officio nº 552, de 27 de outubro de 1939, restituo-vos, devidamente informado por êste Serviço o processo nº 88.030/39, relativo ao terreno-lote nº 3-D. da rua Itá em que é interessado o sr. ARMANDO JOÃO DOS REIS.

Apresento-vos atenciosas saudações.

(Procº nº 88.030/39)

Homero Duarte

HOMERO DUARTE

(Chefe do Serviço)

8

Of. 552

27 de outubro de 1939.

Snr. Director do Dominio da União.

Incluso vos enviamos o processo POERTT. 2575/39, referente ao lote nº 3-D da Rua Itá, em que é interessado o Sr. ARMANDO JOÃO DO REIS, solicitando dessa Diretoria os necessarios esclarecimentos sobre as duvidas levantadas no despacho exarado no citado processo, afim de que esta Comissão possa resolver o assunto.

Atenciosas saudações

DG. de 14/11/39, fo. 26.553
L. Pith.

A Comissão,

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Ilmo. Srs. Presidente e demais membros da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras. ARMANDO JOÃO DO REIS, afim de cumprir as exigências desta comissão no seu processo n. 417,39, vem pedir a V. S. se digne juntar, no referido processo, o documento junto a esta. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1939. a). Armando João dos Reis. (colada uma estampilha federal de 2\$000 e um selo de Educação e Saúde) - - - Oficie-se à D. D. U., solicitando-se-lhe esclarecimentos - sôbre a disparidade que se nota entre as datas do pagamento de laudêmio feito por João Nicolau de Andrade (12.5.1906), como consta da inclusa certidão passada pela Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, e a expedição da carta de aforamento n. - 253, passada em 21.11.925 em favor do mesmo Andrade, anexa ao processo n. PCERTT-417-39, que foi encaminhado à D. D. U., pelo ofício n. 147, de 17.3.1939. aa). Luciano Pereira da Silva, Plinio de Freitas Travassos, Henrique Dietrich. - - - O processo n. ... 417-39, referido no presente requerimento, já foi remetido à D. D. U. com o ofício n. 147, de 17.4.39. a). G. Bithencourt. - - - Proc. 29.635-39 - Rec. em 22.4.39 - Em face do ofício de fls. retro, proponho audiência do sr. Engenheiro Chefe de Santa Cruz. Sec. de Engenharia e Obras, 24.4.39. a). Odette Pires. - aux. de escr. de 2ª clas. - - - De acordo. Em 26.4.1939. a). Homero Duarte - Chefe. - - - Encaminhe-se à Fazenda Nacional de Santa Cruz. Em 28.4.1939. a). A. T. Azambuja - Chefe do Serviço. - - - Para poder se fazer um estudo da decisão da Comissão, penso necessaria a anexação do processo 13.138/26, visto constar-me já ter sido pago o laudemio da transferencia. À consideração do sr. Chefe da Seção de Engenharia e Obras. Faz. Nac. de Santa Cruz, 24 de junho de 1939. a). José Bonifacio de Andrade - Engenheiro-Chefe. - - - De acordo com a juntada proposta. À consideração do sr. Chefe do Serviço. Em 28.6.1939. a). Homero Duarte.-Chefe - - - Afim de que se digne providenciar a juntada do processo n. 13.138/926, solicito audiência do Serviço de Comunicações. Em 28.de junho de 1939. - a). A. T. Azambuja - Chefe do Serviço - - - Não tendo sido possível descobrir o paradeiro do processo 13.138-26, que está distribuído "Nery em 24.9.26", e dado o tempo decorrido, seria conveniente fosse ouvido o protocolo geral, para verificar o que ali consta a respeito do mesmo. S. A. C., em 6.7.39. a). Ilma Souza. - - - De acordo com que seja ouvido o protocolo geral. Em 6.7.939. a). D. U. Campos - Chefe. - - - Encaminhe-se ao sr. Chefe do Serviço de Comunicações, para que se digne de mandar ouvir, conforme se propõe, o protocolo geral. Em 6 de julho de 1939. a). Nestor de Mello e Albuquerque - Chefe do Serviço de Comunicações. - - - O processo n. -

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

13.138/26, relativo ao requerimento de 17.2.926, do sr. Armando João dos Reis, for encaminhado à então Diretoria do Patrimônio Nacional, em 30 de março de 1926, este seu último andamento por este protocolo, não tendo, porém, mais transitado. Protocolo geral, 31 de maio de 1940. a). Eduardo Cruz. - - - Processo - 88.030/39. Recebido hoje. Proponho que preliminarmente se ouça a Fazenda Nacional de Santa Cruz, tendo em vista o ofício n. 552, de 27 de outubro de 1939 à P. C. E. R. T. T. (vide fls. 3 e 4). - Secção de Engenharia e Obras, em 26 de julho de 1940. a). Odette Pires. - escr. XII. - - - - À Santa Cruz, em 27.6.940. a). ilegível. - Chefe de Secção de Engenharia e Obras. - - - (FOLHA - 12-VERSO) - Pela verificação procedida por mim, constatei que a data a que se refere a certidão de fls. 2, expedida por esta Superintendencia está errada; trata-se do talão n. 10 de 12 de maio de 1926, e não 1906, como consta. Aliás, no processo do arquivado, a este apenso, verifica-se às fls. 10 versus que o laudêmio foi pago em 1926, em virtude da guia 665 expedida pela Secretaria do Patrimônio. E por força do talão de laudêmio exibido, foi expedida a licença n. 1.046 de 24 de maio de 1926, para a lavratura da escritura pública. Para confirmação desta minha informação, sou de parecer que se envie todo o processado à Comissão Revisora e atenção ao pedido de informações formulado no ofício, fls. 4, processo 88.030/39. Submeto à consideração do dr. Chefe da Secção de Engenharia e Obras. Faz. Nac. de Santa Cruz, 3 de julho de 1940. a). José Bonifacio de Andrade - Engenheiro chefe. - - - - Processo 88.030/39. Rec. a 17.7.940. Tendo em vista o que informa o sr. engenheiro-chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz, a respeito do despacho da PCERTT exarado na petição de fls. 3, proponho se envie o processo à referida Comissão, para melhor elucidação do assunto. Secção de Engenharia e Obras, 30 de julho de 1940. a). Odette Pires - escr. XII. - - - - Devidamente esclarecida a questão originária das dúvidas a que se referem os termos do ofício n. 552, de 27.10.39 (vide processo 88030/39, fl. 4, anexo), conforme se observa em minha informação ao lado, opino pelo encaminhamento do presente à PCERTT. À consideração do sr. chefe da S. E. O. 12.8.940. a). José Bonifacio de Andrade - engenheiro-chefe. - - - À vista da informação proponho que se restitua o processo à PCERTT. Ao sr. chefe do serviço. Em 20.8.940. a), ilegível - chefe da S. E. O. - - - Restitua-se. Em 20.8.940. a). Homero Duarte - chefe do serviço Regional no Distrito Federal. - - - Ofício 558-MA, em 23 de agosto de 1940. Ao sr. Presidente da PCERTT com processo. a). Edir Lacerda - aux. escri. série VII. - - - - - - - - - - - - - - -

fl.12-V.

Conferido
Carolina de S. Lacerda
 dat "19"

Ilmo. Srs. Presidente e demais membros da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras. ARMANDO JOÃO DO REIS, afim de cumprir as exigências desta comissão no seu processo n. 417,39, vem pedir a V. S. se digne juntar, no referido processo, o documento junto a esta. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1939. a). Armando João dos Reis. (colada uma estampilha federal de 2\$000 e um selo de Educação e Saúde) - - - Oficie-se à D. D. U., solicitando-se-lhe esclarecimentos - sobre a disparidade que se nota entre as datas do pagamento de laudêmio feito por João Nicolau de Andrade (12.5.1906), como consta da inclusa certidão passada pela Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, e a expedição da carta de aforamento n. - 253, passada em 21.11.925 em favor do mesmo Andrade, anexa ao processo n. PCERTT-417-39, que foi encaminhado à D. D. U., pelo ofício n. 147, de 17.3.1939. aa). Luciano Pereira da Silva, Plinio de Freitas Travassos, Henrique Dietrich. - - - O processo n. ... 417-39, referido no presente requerimento, já foi remetido à D. D. U. com o ofício n. 147, de 17.4.39. a). G. Bithencourt. - - - Proc. 29.635-39 - Rec. em 22.4.39 - Em face do ofício de fls. retro, proponho audiência do sr. Engenheiro Chefe de Santa Cruz. Sec. de Engenharia e Obras, 24.4.39. a). Odette Pires. - aux. de escr. de 2ª clas. - - - De acordo. Em 26.4.1939. a). - Homero Duarte - Chefe. - - - Encaminhe-se à Fazenda Nacional de Santa Cruz. Em 28.4.1939. a). A. T. Azambuja - Chefe do Serviço. - - - Para poder se fazer um estudo da decisão da Comissão, penso necessaria a anexação do processo 13.138/26, visto constar-me já ter sido pago o laudêmio da transferencia. À consideração do sr. Chefe da Seção de Engenharia e Obras. Faz. Nac. de Santa Cruz, 24 de junho de 1939. a). José Bonifacio de Andrade - Engenheiro-Chefe. - - - De acordo com a juntada proposta. À consideração do sr. Chefe do Serviço. Em 28.6.1939. a). Homero Duarte.-Chefe - - - Afim de que se digne providenciar a juntada do processo n. 13.138/926, solicito audiência do Serviço de Comunicações. Em 28.de junho de 1939. - a). A. T. Azambuja - Chefe do Serviço - - - Não tendo sido possível descobrir o paradeiro do processo 13.138-26, que está distribuido "Nery em 24.9.26", e dado o tempo decorrido, seria conveniente fosse ouvido o protocolo geral, para verificar o que ali consta a respeito do mesmo. S. A. C., em 6.7.39. a). Ilma Souza. - - - De acordo com que seja ouvido o protocolo geral. Em 6.7.939. a). D. U. Campos - Chefe. - - - Encaminhe-se ao sr. Chefe do Serviço de Comunicações, para que se digne de mandar ouvir, conforme se propõe, o protocolo geral. Em 6 de julho de 1939. a). Nestor de Mello e Albuquerque - Chefe do Serviço de Comunicações. - - - O processo n. -

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Proc. 88.030/39 - Rec. hoje. Afim de que se informe o pedido da Primeira Comissão Especial Revisora de Título de Terras (vide fls. 3 e 4), proponho seja anexado a êste o processo n. 29.635/39, por se referir ao mesmo assunto. Sec. de Engenharia e Obras, em 8 de novembro de 1939. a). Odette Pires. aux. escr. 2ª cla. - - - - Estou de acordo com a juntada do processo indicado na informação supra. À consideração do sr. Chefe do Serviço. Em 9 de 11 de 1939. a). Homero Duarte - chefe - - - - - Junte-se. Em 9 de 11 de 1939. a). A. T. Azambuja - chefe do serviço. - - - - O processo acima referido foi remetido ao S. Comunicações em 3.7.39. Em 13.11.1939. a). Almira Spandonari. - - - - O processo 29.635/39 foi remetido ao protocolo geral em 7.7.39, relação 34. S. A. C. em 17.11.39. a). Ilma Souza - - - - Proponho seja ouvido o protocolo geral. Em 17.XI.39. a). D. U. Campos. - - - - Encaminhe-se, à vista do proposto, ao Serviço de Comunicações deste Ministério, cuja audiência solicitito. Em 18 de novembro de 1939. a). Nestor de Mello Albuquerque.-chefe do serviço. - - - Sr. Chefe: O processo n. . 29.635/39, encontra-se nesta secção, com o sr. Eduardo Cruz, conforme consta da ficha respectiva. S. Com., em 5 de janeiro de 1940. a). João B. S. Rizzo - prot. - - - - Visto. a). ilegível. - - - - Juntei a este processo, o de n. 29.635-39 que, no qual informei. Protocolo geral, 31 de maio de 1940. a). Eduardo Cruz. - - - Visto. a). ilegível - - - Encaminhe-se à Diretoria do Dominio da União. S. C., 17.6.1940. a). ilegível - - - - Informe o sr. engenheiro-chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Em 19 de agosto de 1940. a). Homero Duarte - chefe do serviço - - - - Peço permissão para declarar que, quanto à solicitação contida no officio n. 552, da PCERTT (vide fls. 4), - existe a minha informação sobre o assunto, a fls. 12-V, processo 29.635-39, anexo, onde ha os esclarecimentos necessarios à elucidação das duvidas expostas. Assim, peço licença para me reportar à referida informação. 12 agosto 1940. a). José Bonifacio - de Andrade - engeº-chefe. - - - - -

Confere


dat. "g".

Opinião em cessar de Reje
Rio, 21-11-40
a) L. P. S.
H. de
P. S. T.

RELATÓRIO

ARMANDO JOÃO DOS REIS, dizendo-se ocupante do lote de terreno n. 35 da rua Itá, em Santa Cruz, em virtude de compra feita a João Nicolau de Andrade, apresentou, em observância ao decreto-lei n. 893, de 26.11.1938, os seus documentos a esta Comissão, que foram julgados irregulares na sessão de 13.4.1939, nos termos do relatório então aprovado, por isso que, segundo a prova oferecida pelo requerente, em tal ocasião, com o requerimento n. 417-39, a transferência do dito lote lhe fôra feita pelo antigo foreiro, sem a prévia audiência da União.

Provocado novo estudo do processo, com a juntada, pelo requerente, de uma certidão fornecida pela D. D. U., reafirmada pela informação prestada pelo dr. José Bonifácio de Andrade, engenheiro-chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz, ficou esclarecido que, pelo talão n. 10, de 12 de maio de 1926, foi pago, - por João Nicolau de Andrade, em virtude da guia n. 665, expedida pela Secretaria do Patrimônio, o laudêmio de 5% sobre a importância de 1:800\$000, por quanto vendeu a Armando João dos Reis o domínio útil do lote de terreno n. 3-D da rua Itá, tendo sido expedida a licença n. 1.046, de 24 de maio de 1926, para a lavratura da escritura pública.

À vista do exposto, embora não tenha o requerente apresentado a escritura pública acima referida, as informações prestadas pelo sr. engenheiro-chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz, apoiadas em documentos oficiais, esclarecem que o requerente, depois de lhe ter sido passada por João Nicolau de Andrade e sua mulher a procuração em causa própria a que se refere a letra a do relatório aprovado por esta Comissão, neste processo, em 13.4.1939, conseguiu legalizar a transferência do domínio útil do lote n. 3-D do terreno à rua Itá, n. 35, no Curato de Santa Cruz, com o pagamento do aludido laudêmio e expedição da licença n. 1.046, de 24.5.1926, para lavratura da escritura de compra e venda, sanando, assim, o vício apontado no mencionado relatório, relativo à falta de audiência da União antes de lavrada a procuração em causa própria já referida.

Conseqüentemente, é de se reconsiderar a decisão desta Comissão, de 13.4.1939, resultante da aprovação do citado relatório, para o fim de se julgar regulares os documentos constantes deste processo, respeitantes à aquisição do mencionado lote n. 3-D, da rua Itá, no Curato de Santa Cruz, pelo requerente,

- 2 -

que deverá, entretanto, promover a transferência daquele lote - para o seu nome, na D. D. U., para onde deverá ser remetido o presente processo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1940.

Plinio de Freitas Travassos

R e l a t o r